

PORTARIA PGJ/PI Nº 2568/2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. **MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 20173/2017,

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, o servidor **GERSON MESQUITA DE BRITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial – Área Processual, matrícula nº 350, bem como **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, **para o segundo padrão da classe A**, de sua carreira, com **efeitos retroativos ao dia 14 de agosto de 2017**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, 09 de outubro de 2017.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício